CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 70/79
Lote 20 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 70/79, requerido pelo proprietário do lote 20, sito na Rua José Rodrigues Migueis, n.º 23-27, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1978/1489, pertencente a Celestino Ferreira e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Leandro José Carreira Cardoso (Processo 02/2026/1585), consiste:

a. Legalização do aumento da área de construção e do alteamento da cota de implantação dos anexos;
b. Legalização de um piso de sótão destinado a habitação,
c. Legalização da cércea e da altura da fachada;
d. Legalização da alteração da cobertura;
e. Legalização da criação de varanda, localizada no piso de sótão, no alçado principal.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de outubro de 2026

**O Presidente da Câmara**

**(Luís Filipe Araújo)**